



PUBLICADO NO DOM/ES

EM 16/03/17

ArquiveadoPREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 0974/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º inciso I da Lei nº 4.593 de 19 de dezembro de 2016.

DECRETA:


Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 15 de Março de 2017.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal


PATRÍCIA FERREIRA LEMPE PENA
Secretária de Planejamento Estratégico - Em Exercício

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.92.00	1.000.0000	35.000
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.93.00	1.000.0000	5.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0150.2.083	Ações Pedagógicas e Adm. com Foco na Aprendizagem	3.3.90.39.00	1.199.0000	70.000
12.361.0150.2.088	Alimentação Escolar	3.3.90.92.00	1.199.0000	600.000
12.365.0150.2.088	Alimentação Escolar	3.3.90.92.00	1.199.0000	400.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0180.2.101	Ampliar Qual. Acesso Medicam. Essenc. Qual Seg. Ef	3.3.90.30.00	1.201.0000 1.203.0000	500.000 1.500.000
10.302.0190.2.107	Manter os Serviços da Rede Especializada	3.3.90.30.00	1.201.0000 1.203.0000	500.000 1.500.000
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.92.00	1.000.0000	500.500
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.02.00	Fundo Munic. Assistência Social			
08.242.0230.2.129	Const., Implantar e Manter Centro Ref. Pes. Defec.	3.3.90.30.00	1.000.0000	54.000
TOTAL				5.664.500,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
19.126.0070.2.036	Aquis., Atual. e Suporte Sistemas Informatizados	3.3.90.39.00	1.000.0000	35.000
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0540.2.520	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.36.00	1.000.0000	5.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0170.2.093	Implant. e Implement. Infraestrutura Tecnológica	4.4.90.52.00	1:101.0000	100.000
12.361.0150.2.083	Ações Pedagógicas e Adm. com Foco na Aprendizagem	3.3.90.39.00	1.101.0000	70.000
12.365.0150.2.088	Alimentação Escolar	3.3.90.34.00	1.101.0000	600.000
12.365.0170.2.093	Implant. e Implement. Infraestrutura Tecnológica	3.3.90.39.00	1.101.0000	150.000
		4.4.90.52.00	1.101.0000	150.000
12.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.303.0210.2.117	Ampliar Qual. Acesso Medicam. Essenc. Qual Seg. Ef	3.3.90.30.00	1.201.0000	1.000.000
			1.203.0000	1.000.000
10.303.0210.2.118	Manter Distrib. Materiais Médicos Hosp. Rede Serv.	3.3.90.30.00	1.203.0000	2.000.000
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0540.2.510	Manutenção dos Serviços Adm. Gerais	3.3.90.34.00	1.000.0000	500.500
		3.3.90.36.00	1.000.0000	54.000
TOTAL				5.664.500

